



**ANEXO VI**  
**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PREÇO E NOTA FINAL**

**1. AVALIAÇÃO DO PREÇO**

1.1. A nota de preço (NP) terá **peso de 30%** na composição da nota final.

1.2 A nota de preço será atribuída conforme a seguinte fórmula:

$$NP = (PM / PE) \times 100$$

Onde:

NP = Nota de Preço da empresa;

PM = Menor preço entre as propostas válidas;

PE = Preço da proposta em avaliação.

**2. NOTA FINAL**

2.1. A nota final (NF) de cada proposta será calculada da seguinte forma:

$$NF = (NT \times 0,7) + (NP \times 0,3)$$

Onde:

NT = Nota Técnica (de 0 a 100);

NP = Nota de Preço (de 0 a 100).